



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ofício Circular CR nº 109/2025

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Referência: Relatório do Primeiro Ano de Gestão da Corregedoria Regional

Caros Desembargadores e caras Desembargadoras,
Caros Juízes e caras Juízas,
Caros Servidores e caras Servidoras,

É com grande satisfação e senso de responsabilidade institucional que apresento o Relatório do Primeiro Ano de Gestão da Corregedoria Regional do E. TRT da 2ª Região, documento que sintetiza as ações, os resultados e os avanços alcançados no período de outubro de 2024 a setembro de 2025.

A publicação tem como objetivo consolidar e divulgar os compromissos institucionais, os projetos, as metas e os expressivos resultados alcançados ao longo do período, refletindo o comprometimento desta Corregedoria Regional com a excelência na prestação jurisdicional e a promoção da efetividade da Justiça do Trabalho.

Agradeço a colaboração e o comprometimento de todas e todos, Magistradas e Magistrados, Servidoras e Servidores, bem como dos demais atores institucionais que, de forma direta ou indireta, contribuíram para os significativos resultados alcançados, apesar das limitações estrutural e de pessoal deste E. Regional.

Agradeço às Desembargadoras e aos Desembargadores deste E. Tribunal, que, por meio de voto na eleição pretérita, confiaram no meu trabalho frente à Corregedoria Regional.

Convido todas e todos a conhecer os principais destaques, indicadores e projetos que marcaram este primeiro ciclo de trabalho deste Órgão Fiscalizador, reafirmando o propósito de uma Justiça do Trabalho mais ágil, moderna e humana.

O relatório completo pode ser acessado aqui:





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

 Link para o relatório:

https://intranet.trt2.jus.br/fileadmin/storage/corregedoria/relatorios/Relatorios_de_Gestao/1o_ano_de_gestao.pdf

 Link para os anexos que acompanham o relatório:

<https://drive.google.com/drive/folders/1DbbZ5Chlзве47aIhBIpwVwqohazN6s4t?usp=sharing>

No ensejo, renovo os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

SUELI TOMÉ DA PONTE
Desembargadora Corregedora Regional – TRT da 2ª Região